



CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA  
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA-CRQ-11<sup>a</sup>

Portaria nº 009 de 30 de abril de 2020

***Ementa: Altera os Artigo 1º e 2º da Portaria nº 0062020 – CRQ XI como procedimento de controle à pandemia da COVID-19...***

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA-11<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Resolução Normativa nº 84, Lei nº 2.800/56 e Regimento Interno, ad referendum da plenária,

CONSIDERANDO a Declaração da Organização Mundial da Saúde (OMS) de pandemia do novo coronavírus (Sars-Cov-2) e a necessidade de preservar a integridade física e a saúde da diretoria, conselheiros, empregados, terceirizados, colaboradores, profissionais da química e a população em geral;

Considerando que o Conselho Regional de Química da 11<sup>a</sup> Região – CRQ-XI recebe, diariamente, grande fluxo de pessoas nas suas dependências;

CONSIDERANDO a necessidade de reduzir ao mínimo possível a realização de reuniões, eventos e atividades presenciais no ambiente físico de trabalho para evitar contaminação;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas de proteção da coletividade, em especial à nossa comunidade de colaboradores e terceirizados,

RESOLVE:

Artigo 1º - Altera os artigo 1º e 2º da Portaria nº 006/2020 de 31 de março de 2020 com a redação a seguir “Ficam suspensas as atividades presenciais no CRQ XI, compreendendo **período de 04 a 30 de maio de 2020**, da Sede e das Delegacias do CRQ-XI.

Parágrafo único - Permanecem inalteradas as demais resoluções das Portarias nº 005/2020 e 006/2020 e revoga-se a Portaria nº 07 de 17 de abril de 2020.



CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA  
**CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA-CRQ-11<sup>a</sup>**

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor a contar da sua publicação e tem seu prazo de vigência limitado ao disposto nos §§ 2º e 3º do artigo 1º, bem como do artigo 8º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

São Luís (MA), 04 de maio de 2020.

José Ribamar Cabral Lopes  
Presidente do CRQ-11<sup>a</sup> Região